



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2.415- PMC

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – PMC.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - COMPLEMENTAR

OBJETO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.

PREÂMBULO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 10h30min (horário de Brasília) no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na Travessa 16 de Novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, Estado do Pará, reuniu-se para **reabertura da sessão pública da Tomada de Preço nº 006/2022 – PMC**. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Colares/PA, composta pelos servidores, senhora Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente), o Sr. Altenberg Martins de Lima (membro), e a Sra. Izaíra das Graças Gama (membro), que designados em ato administrativo, Portaria nº 001/2022 – PMC, participar também deste evento o responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, senhor Elias Ferreira Soeiro, Engenheiro Civil (CREA/PA – 1520404239PA), designado por ato administrativo competente, constante em Decreto Nº. 065/2022 (Portaria 017/2022-PMC).

Na sessão complementar do dia 09/09/2022, as empresas que foram credenciadas na sessão do dia 29/08/2022, Empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI** – CNPJ/MF nº 27.772.324/0001-02, Empresa **TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ/MF nº 83.765.651/0001-08 e a Empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA** – CNPJ/MF nº 39.230.106/0001-17 compareceram com intuito de apresentar as documentações de habilitações necessárias para sanar as desconformidades apontadas na sessão anterior. Após a entrega dos documentos que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, e os demais participantes presentes. A presidente apresentou as seguintes declarações: as empresas **CONSTRUTORA 3R EIRELI** e **TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI**, não apresentaram as documentações necessárias para sanar as desconformidades, assim foram declaradas **INABILITADAS**; empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA** apresentou as documentações que estavam em desconformidades, sanando as pendências mencionadas, sendo assim declarada **HABILITADA**, entretanto a Empresa **TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI** interpôs recurso. Após apresentação do recurso, contrarrazão, resposta ao recurso, parecer do procurador jurídico e despacho da prefeita que NEGOU PROVIMENTO ao recurso, assim foi marcada para presente data a sessão para abertura do envelope 2 (proposta de preços).

PROPOSTA DE PREÇOS

Dando prosseguimento para a fase de Proposta de Preços referente ao Processo Licitatório nº 2022/2.415, Tomada de Preço nº 006/2022 – PMC; a empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA** –



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CNPJ/MF nº 39.230.106/0001-17 devidamente habilitada, foi a única presente nesta sessão, desta forma, foi realizado a abertura do envelope nº 02 da referida empresa; momento em que a presidente, convidou o senhor Elias Ferreira Soeiro, Engenheiro Civil, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, para verificar a conformidade da Proposta de Preços e o cumprimento dos requisitos formais, tais como: a compatibilidade de preços e prazo de execução, especificação dos serviços e quantitativos, composição de preço unitário e demais obrigações formais do edital, bem como o cronograma físico e financeiro e composição detalhada do BDI.

A empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA**, apresentou o valor Global de **R\$ 360.795,55 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor abaixo da planilha orçamento da administração e após analisar a proposta o técnico do senhor Elias Ferreira Soeiro, Engenheiro Civil, comunicou que está tudo em conformidade com o que foi solicitado no edital. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação decide pela **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA**.

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com os valores das propostas apresentadas e em decorrência das considerações definidas acima, **DECLARA**, vencedora deste certame a empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA**, pela oferta do valor global de **R\$ 360.795,55 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, para execução total do objeto desta licitação, desse modo ofertando o preço válido, abaixo do valor orçado, portanto vantajoso para administração, tempo que se passou as propostas para que todos os presentes pudessem analisar e rubricar.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente abriu o prazo para que o licitante presente firmasse sua intenção em interpor recurso nesta fase da sessão, não havendo qualquer manifestação por parte do licitante.

A presidente informou ainda a todos presentes que de acordo com o Art. 43, inciso II da Lei nº 8.666/93, os envelopes 2 (proposta de preços) das empresas licitantes que foram inabilitadas serão devolvidas as empresas, no endereço que consta no contrato social.

A presidente, por fim, declarou encerrada a presente sessão, que termina às 11h40min. (onze horas e quarenta minutos), determinando a lavratura desta ata em 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ASSINAM

| | |
|---|--|
| Presidente da CPL: Ana Maria Pimentel Pedroso | |
| Membro: Altenberg Martins de Lima | |
| Membro: Izaira das Graças Gama | |
| Responsável Técnico da PMC: Elias Ferreira Soeiro | |

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

| | |
|---|--|
| Empresa Paulo S P Cardoso Ltda Representante: George Murilo Beckman Lobo | |
|---|--|